R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 02/2001

Determina a aplicação dos dispositivos da Lei Federal 8212/91 – contribuição previdenciária dos exercentes de mandato eletivo municipal, aos Vereadores da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, I, *h*, da Lei Federal 8.212/91, com a redação que lhe deu a Lei 9506/97;

R E S O L V E

Art. 1º – Determinar que seja processado, para com relação aos Vereadores da 11ª Legislatura – titulares e suplentes que vierem a ser investidos de mandato –, em cumprimento da legislação federal e dos regulamentos emanados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, vigentes, a partir do mês competência JANEIRO/2001:

I. o desconto da contribuição previdenciária, se incidente;
II. o aporte da parte patronal correspondente; e...
III. o recolhimento das obrigações previdenciárias, na forma convencionada em lei e/ou regulamento.

Art. 2º – Incumbir a Secretaria da Câmara de:

I. coletar os documentos comprobatórios da vinculação previdenciária dos Vereadores; e...
II. processar os atos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Parágrafo Único – Para possibilitar o cumprimento do disposto no inciso *I* deste artigo, os Vereadores deverão comprovar, perante a Secretaria da Câmara, sua vinculação previdenciária, ao Regime Geral da Previdência Geral – RGPS, especificando, neste caso, a natureza e a situação deste vínculo, ou ao regime Próprio de Previdência Social do Município de Agudo – RPPS. Havendo mais de um vínculo ao RGPS, o que implicará na integração da contribuição previdenciária das fontes pagadoras, caberá ao Vereador comprovar, mensalmente, através de documento competente, a contribuição previdenciária produzida em cada uma delas.

.....

.....

Art. 3º – Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 04 de janeiro de 2001.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Aldo Hoppe
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário